

MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
14.830.853/0001-65
DECRETO N° 0012863/2013

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003303/2012.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 148.251,85 (cento e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000007	016001.1030100582.117 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12030000	128,00
0000008	016001.1030100582.117 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	6.300,00
0000012	016001.1030100582.118 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12010000	64.000,00
0000020	016001.1030100582.121 31901100000	REMUNERAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12010000	36.450,02
0000021	016001.1030100582.121 31901300000	REMUNERAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12030000	2.000,00
0000022	016001.1030100582.122 33903000000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE MANIPULAÇÃO "JOÃO RANGEL" MATERIAL DE CONSUMO	12010000	450,00
0000026	016001.1030100582.167 31901300000	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12010000	548,43
0000039	016002.1030200592.126 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12010000	9.226,58
0000043	016002.1030200592.126 33903200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12010000	7.500,00
0000045	016002.1030200592.126 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	9.020,00
0000047	016002.1030200592.126 33909300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12010000	11.400,00
0000083	016004.1030100612.132 33903200000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA - RECURSO FEDERAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12030000	900,00
0000107	016006.1030200621.077 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE C/ I EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12010000	328,82
TOTAL :				148.251,85

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 148.251,85 (cento e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	016001.1030100582.117 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	12030000	128,00
0000011	016001.1030100582.118 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12010000	110.225,03
0000020	016001.1030100582.121 31901100000	REMUNERAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12030000	2.000,00
0000056	016002.1030200592.203 33503900000	REPASSE DA CONTRATUALIZAÇÃO COM HOSPITAIS FILANTRÓPICOS NO SISTEMA ÚNIC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12010000	27.920,00
0000086	016005.1012200632.135 33903000000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	12010000	450,00
0000087	016005.1012200632.135 33903600000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12010000	328,82
0000109	016006.1030200621.121 44905100000	REALIZAÇÃO DE OBRAS NA UNIDADE DE SAÚDE "SOLANGE CAMPANHA", NO "CEO" E N OBRAS E INSTALAÇÕES	12030000	7.200,00
TOTAL :				148.251,85

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 22 novembro de 2013

MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
14.830.853/0001-65
DECRETO N° 0012863/2013

JAIR FERRAÇO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL